



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.008, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no inciso II do art.
36 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a partir da data de publicação desta Portaria, para o Centro de
Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS, o servidor **Anderon Melhor
Miranda**, Matrícula SIAPE nº 1615408, ocupante do cargo de Professor do Magistério
Superior, regido pela Lei nº 8.112/1990, ora lotado no Centro de Formação de Professores –
CFP, de acordo com o Processo nº 23007.016755/2014-75.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de outubro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor